



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44)
3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0006071-95.2015.8.16.0058 DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exequente.....: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Executado.....: SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP.

1ª PRAÇA.....: **13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“1) 100 (cem) caixa de 50 litros sem rodas com termômetro que indica a temperatura atual, ideal para o transporte da área de saúde. Utilizado por postos de coleta, laboratórios, hemocentros, hospitais; 2) 100 (cem) caixa de 34 litros com termômetro que indica a temperatura atual, ideal para o transporte da área de saúde. Utilizado por postos de coleta, laboratórios, hemocentros, hospitais; 3) 100 (cem) caixa de 12 litros com termômetro que indica a temperatura atual, ideal para o transporte da área de saúde. Utilizado por postos de coleta, laboratórios, hemocentros, hospitais; 4) 200 (duzentas) caixa de 05 litros com termômetro que indica a temperatura atual, ideal para o transporte da área de saúde. Utilizado por postos de coleta, laboratórios, hemocentros, hospitais”.**

Benfeitorias.....: Nada consta.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: 1º bem: Valor unitário: R\$ 545,00 perfazendo um total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos reais); **2º bem:** Valor unitário: R\$ 290,00 perfazendo um total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); **3º bem:** Valor unitário: R\$ 250,00 perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **4º bem:** 155,00 perfazendo um total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Valor total dos bens penhorados: **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, em data de 17/04/2019.

Valor da Dívida: R\$ 148.266,34 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), datado de 27/06/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus, Penhora oriunda dos autos sob nº 0009413-51.2014.8.16.0058 em trâmite perante o Juizado Especial Cível; Penhora oriunda dos autos sob nº 0002352-37.2017.8.16.0058 de Carta Precatória (origem 1005278-59.2016.8.26.0048/01 em trâmite perante o Juízo de Atibaia/SP); Penhora oriunda dos autos sob nº 0005946-25.2018.8.16.0058 em trâmite perante o Juizado Especial Cível desta Comarca; Penhora oriunda dos autos sob nº 0006087-44.2018.8.16.0058 em trâmite perante este Juízo; Penhora oriunda dos autos sob nº 0007387-41.2018.8.16.0058 em trâmite perante o Juizado Especial Cível desta Comarca, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 15 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.



(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

